



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.732, DE 11 OUTUBRO DE 2023.

ALTERA DATA DA REALIZAÇÃO DO EVENTO VIVER É BOM, COM SAÚDE E PAZ AINDA MELHOR: XIX PASSEIO CICLÍSTICO “DE BEM COM A VIDA” E VIII CAMINHADA PELA PROMOÇÃO DA SAÚDE, PAZ E QUALIDADE DE VIDA, DE NOVA RAMADA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da data da realização do Evento Viver é Bom, Com Saúde e Paz Ainda Melhor: XIX Passeio Ciclístico “De Bem com a Vida” e VIII Caminhada pela Promoção da Saúde, Paz e Qualidade de Vida, conforme solicitação da SMECDT,

CONSIDERANDO que as datas de eventos reservadas ao Município poderão ser alteradas através de Decreto Executivo, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.828, de 29 de novembro de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a data reservada ao Município para a realização do Evento Viver é Bom, Com Saúde e Paz Ainda Melhor: XIX Passeio Ciclístico “De Bem com a Vida” e VIII Caminhada pela Promoção da Saúde, Paz e Qualidade de Vida, previsto para o dia 14 de outubro de 2023, **passando para o dia 25 de novembro de 2023.**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais datas de eventos reservadas ao Município, conforme Lei Municipal nº 1.828, de 29 de novembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 11 de outubro de 2023.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br